



## Licença nº 602571

para transporte rodoviário internacional de mercadorias por conta de outrem

A presente licença permite a (2) **TRANSPATAIENSE - TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE MERCADORIAS, SA**, titular do alvará nº 602571 e do NIPC 501538470, com sede em **Estrada de Alcobaça, nº 41, Pataias - Gare, 2445-225 PATAIAS**, realizar, em todas as relações de tráfego, no que se refere ao percurso efetuado no território da Comunidade, transportes rodoviários internacionais de mercadorias por conta de outrem, nos termos do Regulamento (CE) nº 1072/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 21 de outubro de 2009, que estabelece regras comuns para o acesso ao mercado do transporte internacional rodoviário de mercadorias, e nos termos das disposições gerais da presente licença.

Observações especiais:

A presente licença é válida de 31 de agosto de 2022

a 30 de agosto de 2027

Emitido em **Lisboa**,

em 14 de julho de 2022

A Coordenadora do Núcleo de Transportes, Fisc. e Contraordenações

Anabela Vieira de Sá  
(3)

(1) Siglas distintivas dos Estados-Membros: (B) Bélgica, (BG) Bulgária, (CZ) República Checa, (DK) Dinamarca, (D) Alemanha, (EST) Estónia, (IRL) Irlanda, (GR) Grécia, (E) Espanha, (F) França, (I) Itália, (CY) Chipre, (LV) Letónia, (LT) Lituânia, (L) Luxemburgo, (H) Hungria, (MT) Malta, (NL) Países Baixos, (A) Áustria, (PL) Polónia, (P) Portugal, (RO) Roménia, (SLO) Eslovénia, (SK) Eslováquia, (FIN) Finlândia, (S) Suécia, (UK) Reino Unido.

(2) Nome completo ou firma e endereço completo do transportador.

(3) Assinatura e carimbo da autoridade ou organismo competente que emite a licença.